



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Moeda comemorativa dos 100 anos de Borda da Mata

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Celebração dos 100 Anos da Cidade: O problema principal a ser abordado é a necessidade de marcar de maneira significativa e duradoura o centenário da cidade. A falta de um símbolo tangível e representativo pode impactar negativamente a capacidade da comunidade em celebrar esse marco histórico de maneira unificada.

Valor Simbólico e Memorável: As medalhas comemorativas servirão como um símbolo tangível e duradouro para a celebração dos 100 anos da cidade. Elas têm a capacidade de transmitir o significado histórico e cultural desse evento especial, proporcionando um objeto físico que os cidadãos podem guardar como lembrança.

Unificação da Comunidade: Ao adquirir medalhas comemorativas, estaremos promovendo a coesão e a união da comunidade em torno dessa celebração. As medalhas serão um elo entre os residentes, conectando-os por meio de um item simbólico que destaca a história e a identidade da cidade.

Promoção do Orgulho Cívico: As medalhas não apenas representam os 100 anos da cidade, mas também servem como uma fonte de orgulho cívico. Ao utilizá-las em eventos e atividades relacionadas à celebração, os cidadãos sentirão um senso renovado de pertencimento e apreço pela sua cidade.

Facilidade de Distribuição e Participação: As medalhas são itens de fácil distribuição, o que facilita a participação da comunidade na celebração. Elas podem ser distribuídas em eventos, cerimônias cívicas e programas especiais, envolvendo ativamente os cidadãos no centenário da cidade.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço em até 60 dias : Praça Antonio Megale, 86, CENTRO, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O previsto é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais). Serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: Ficha 47

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal